



CALENDÁRIO UNIFICADO DE PROCESSOS ACADÊMICOS 2025.1 Início das aulas – **10/03/2025**

PROCESSOS ACADÊMICOS	DATAS	RESULTADOS
Período para rematrículas em componentes curriculares e matrícula em pendências (via Sigaa)	01/03 a 06/03 Portal discente SIGAA: www.sigaa.ifsc.edu.br Processamento: 07/03	ATENÇÃO: 1. A expedição da declaração de matrícula 2025/1 frequência pelo sistema só ocorrerá a partir do dia 10/03/2025 2. O resultado da rematrícula estará disponível no Sigaa após as 17h do dia 07/03
Período para ajustes das rematrículas (via Sigaa)	10/03 a 13/03 Processamento: 14/03	Resultado disponível no Sigaa após as 17h do dia 14/03
Período para ajustes das rematrículas a pedido (via formulário)	15/03 a 21/03	Até 7 dias úteis após solicitação
Período para matrícula em TCC (somente cursos superiores)	27/02 a 21/03	Até 7 dias úteis após solicitação
Período para matrícula em Estágio Obrigatório (somente cursos superiores)	01/04 a 09/05	
Período para retorno de trancamento e matrícula nas unidades curriculares	07/03 a 21/03	Até 7 dias úteis após solicitação Para as UCs práticas o resultado pode ficar “em espera” até finalização dos ajustes de matrícula
Período para reingresso (estudantes que tiveram matrícula canceladas porém desejam retornar)	07/03 a 21/03	Até 7 dias úteis após solicitação Para as UCs práticas o resultado pode ficar “em espera” até finalização dos ajustes de matrícula.
Período para matrícula especial	somente em 24/03	Até 7 dias úteis após solicitação
Período para requerer validações (todas as modalidades)	27/02 a 28/03	Até 15 dias letivos após término do prazo



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Período para solicitação de trancamento de matrícula	até 18/04	Até 7 dias úteis após solicitação
Período para solicitação de cancelamento de matrícula em componente curricular	até 18/04	Até 7 dias úteis após solicitação
Período para solicitação de colação de grau (somente cursos superiores)	até 14/03	Até 7 dias úteis após solicitação



INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. A rematrícula é realizada pelo próprio estudante no SIGAA, com exceção dos cursos Proeja, Especialização e FICS (rematrícula automática). Consulte o manual (item 2.1) para saber como realizá-la:
<https://www.ifsc.edu.br/documents/30725/0/Manual+Sigaa.pdf/e384dc19-3575-f029-2f68-cb30f1741cef>
2. Os ajustes de rematrícula deverão ser realizados pelo próprio estudante no SIGAA. Os casos não resolvidos deverão ser encaminhados por e-mail através do endereço ra.cte@ifsc.edu.br, através do formulário:
https://www.ifsc.edu.br/documents/35949/872666/5_rematricula-em-componente-curricular.docx/49cd323a-b549-45e5-bbc8-2bc8adadf04d
3. Para os demais processos (matrículas em componentes, cancelamentos, trancamentos, validações), os modelos de requerimentos abaixo deverão ser preenchidos física ou digitalmente e enviados para o e-mail ra.cte@ifsc.edu.br (pode ser foto em boa qualidade).
 - Trancamento / Cancelamento de matrícula:
https://www.ifsc.edu.br/documents/d/campus-florianopolis-continente/nonorequerimentos_diversos-novo-2-
 - Retorno de trancamento:
<https://www.ifsc.edu.br/documents/35949/872666/Requerimento+de+retorno+de+trancamento.odt/7aab2c41-de55-4c2b-9164-5d7a12198f22>
 - Matrícula em pendência:
https://www.ifsc.edu.br/documents/35949/872666/6_matricula-em-pendencia+%28%29.docx/172c0c16-6751-47e2-8d65-543a5a062241
 - Matrícula em TCC / Estágio:
<https://www.ifsc.edu.br/documents/35949/872666/Matr%C3%ADcula+TCC+ou+Est%C3%A1gio+Cursos+Superiores+-+anp.docx/814c924a-d82f-43b3-9858-a5d2c18cd79e>
 - Colação de grau:
<https://www.ifsc.edu.br/documents/35949/872666/Cola%C3%A7%C3%A3o+de+Grau.docx/4b62347f-62c8-4b44-aa1b-754ae2403968>
 - Matrícula especial:
<https://www.ifsc.edu.br/documents/35949/872666/Matricula+especial.odt/1df13fc9-3fdc-41d6-a494-3f89ba3d7075>
 - Validações: Link disponível em <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-florianopolis-continente/registro-academico>
4. Para os casos em que o estudante estiver matriculado no componente curricular que houver solicitado a validação, deverá frequentar as aulas até a divulgação do resultado.
5. O prazo de validação refere-se a TODAS as Unidades Curriculares, independente da data que elas iniciem no semestre.